Sumário

1.	Por ι	uma teoria dos procedimentos especiais				
2.		edimento comum e procedimento especial na doutrina ica: delimitando os conceitos O procedimento comum: padronização e preferibilidade Conceito de procedimento especial	21 21 23			
3.	movi	res que justificam a criação de procedimentos especiais: o rimento da "tutela diferenciada" e a adaptação legislativa "novos" direitos				
 4. 5. 	tradi 4.1. 4.2. 4.3. 4.4. 4.5. 4.6. 4.7.	cterísticas do procedimento especial na literatura cional	37 37 39 40 41 42 43 45			
٠.		gatóriosgatórios	47			
6.	Dire	Direito à escolha do procedimento				
7.	O CI 7.1.	PC e os procedimentos especiais Procedimentos especiais do próprio Código e da legislação extravagante. O ideário da "era das codificações": unidade normativa e uniformidade interpretativa	5353			
	7.2.	Criação de novos procedimentos especiais e aperfeiçoamento de procedimentos especiais tradicionais. O caso da ação de oposição	55			

	7.3.	especiais no CPC-2015					
	7.4.						
	7.5.	Procedi	sociedade empresáriaimentos especiais da legislação extravagante. O 46, §2°, CPC	60			
	7.6.	Remissões ao CPC na legislação extravagante. O art.					
	7.7.	Diretriz hermenêutica para identificar o impacto do CPC na legislação processual extravagante. Aplicações					
	7.8.	Relação	o entre o procedimento comum e os	64 68			
		7.8.1.	Características do procedimento comum brasileiro estruturado pelo CPC-2015	68			
		7.8.2.	A aplicação subsidiária do procedimento comum aos procedimentos especiais	70			
		7.8.3.	O art. 327, \$2°, CPC: flexibilidade do procedimento comum pelas técnicas especiais. O livre trânsito das técnicas especiais entre os	, ,			
			procedimentos. Exemplos	72			
		7.8.4.	Transporte de técnicas do procedimento comum aos procedimentos especiais (art. 318, p. ún., CPC)	79			
		7.8.5.	Transporte de técnicas entre os procedimentos especiais	80			
		7.8.6.	O art.1.049, par. ún., CPC: o procedimento comum como sucessor do procedimento sumário, ao qual podem ser incorporadas técnicas especiais	86			
		7.8.7.	Trânsito de técnicas entre procedimentos recursais, incidentais, executivos e de jurisdição voluntária	87			
		7.9.	Livre trânsito de técnicas processuais entre as portas de acesso à justiça	93			
8.	A necessidade de reformulação da teoria tradicional dos procedimentos especiais à luz do sistema do CPC-2015						

	8.3.	Disponibilidade sobre o procedimento. As convenções processuais e a autonomia das partes						
	0.4							
	8.4.	Novas relações entre o procedimento comum e os procedimentos especiais						
		8.4.1.	Eficiência e procedimentos especiais. Dos	106				
		0.4.1.	procedimentos às técnicas processuais especiais	106				
		8.4.2.	Funcionalidade procedimental. Contra a fratura funcional "comum x especiais". O procedimento comum como <i>habitat</i> adequado a técnicas	100				
			processuais diferenciadas	110				
		8.4.3.	De volta ao Código, mas sem unitariedade. Heterointegração e sinergia aplicativa. Complementaridade e compatibilidade da técnica especial ao procedimento comum	111				
		8.4.4.	Da subsidiariedade à supletividade.					
			Impossibilidade de aplicação do critério da					
			especialidade na antinomia de normas jurídicas	113				
		8.4.5.	Fungibilidade entre procedimentos especiais ou entre eles e o procedimento comum. Parâmetros					
			aplicativos	116				
9.	O futuro dos procedimentos especiais no contexto do Direito							
			ivil brasileiro atual	123				
10.	Técnicas de diferenciação do procedimento							
10.	Técnicas de diferenciação do procedimento							
	10.2. Restrições cognitivas ou probatórias							
	recursos							
	10.4.		o de fases procedimentais específicas	137				
	1011	10.4.1.	Generalidades	137				
		10.4.2.	O caso do contraditório prévio para a apreciação	137				
			do pedido de tutela provisória liminar	137				
	10.5.	Fragme	ntação do julgamento do mérito	139				
	10.6. Redefinição da forma ou do prazo de alguns atos							
	processuais1							
	10.7. Redefinição das situações jurídicas processuais							
	10.8. Inversão do ônus de iniciativa do contencioso ou							
		monito	rização do procedimento	142				
Ref	erênci	as		145				
11010	JULIU I							